

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)**

1. Identificação do estabelecimento				
1.1. Razão Social:				
1.2. Nome Fantasia:				
1.3. CNPJ:				
1.4. Endereço:				
1.5. Telefone de contato:			1.6. Email de contato:	
2. Verificar a documentação anexada:				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1. <u>Formulário de Solicitação de Avaliação de Projeto</u> (Anexo 2 - Portaria CVS 10/17): Preenchimento de dados corretamente, como endereço da empresa, CNPJ, CNAE fiscal, dados do responsável legal pelo estabelecimento (Nome, CPF, Email), dados do responsável técnico pelo projeto (Nome, CPF, Número do conselho de classe, Email) e assinatura de ambos.				RDC nº 50/02
2.2. <u>Certidão de Uso e Ocupação do Solo</u> : Endereço e CNAE fiscal iguais ao do Formulário de Solicitação de Avaliação de Projeto. Certidão dentro da data de validade, 180 dias da data de emissão.				RDC nº 50/02
2.3. <u>Comprovante de sistema de abastecimento de água e esgoto</u> : Endereço conforme Formulário, com validade de 3 meses.				RDC nº 50/02
2.4. <u>ART ou RRT</u> : Preenchimento correto dos dados, como do Responsável Técnico, do Contratante (Nome ou Razão social, Data de início e de Término, com prazo suficiente para aprovação do LTA), da Obra (Endereço), Declaração de acessibilidade, Dados da Atividade Técnica (referente a Projeto Arquitetônico e metragem igual a indicada em projeto), com valor pago indicado ou apresentar comprovante de pagamento.				RDC nº 50/02
3. Memorial Descritivo de Construção				
3.1. Verificar dados de endereço, CPF ou CNPJ, ART ou RRT, Natureza da Construção (Adaptação e/ou Reforma ou Construção nova) e Descrição dos itens: Preparação do terreno, Fundações, Impermeabilização, Estrutura, Alvenaria, Forro, Cobertura, Instalações Hidráulicas (Água fria, Esgotamento sanitário e Águas pluviais), Instalações Elétricas, Revestimento de paredes, Pisos, Esquadrias, Pintura, Iluminação, Ventilação, Climatização, Coleta de resíduos e Limpeza da obra. Caso seja uma Adaptação, descrever somente os itens conhecidos e visíveis.				RDC nº 50/02
4. Memorial de Atividades ou Memorial Industrial				
4.1. Verificar dados de endereço, CPF ou CNPJ, ART ou RRT, Natureza da Construção (Adaptação e/ou Reforma ou Construção nova) e Descrição dos itens:				RDC nº 50/02

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)**

<p>- Em caso de <u>Memorial de Atividades</u>: Indicação da Natureza da construção, Finalidade do estabelecimento (CNAE fiscal e sub-descrição da atividade), Número de funcionários (ambos os sexos), com seus horários e turnos de trabalho, Armazenamento de mercadorias, Iluminação e Ventilação, Instalação de Água Potável (Rede Pública ou solução alternativa), Águas Servidas (Rede Pública ou Fossa séptica), Sistema de Coleta de Resíduos, Sistema de Refrigeração (caso exista), Sistema de exposição de produtos, Maquinaria ou Equipamentos utilizados e Atividades a serem desenvolvidas, em seus respectivos ambientes, com demonstração do fluxo de trabalho. Caso seja</p> <p>- <u>Memorial Industrial</u>: Além dos apontamentos indicados em Memorial de Atividades, verificar os itens: Relação dos produtos fabricados ou serviços prestados, Relação de matérias-primas empregadas, Relação sucinta do processo industrial ou do serviço, Indicação dos combustíveis utilizados ou dos lubrificantes, Descrição dos processos e meios preventivos contra formação de poeiras, gases, vapores, névoas ou fumaça, Relação dos resíduos líquidos industriais, Relação das máquinas a serem instaladas, por tipo ou espécie, Relação dos resíduos sólidos e seu destino final, Descrição dos prédios vizinhos e sua utilização e Cumprir e apresentar declaração: “Todo o maquinário ou sistema de transmissão de força será assentado sobre bases próprias, isoladas dos pisos, estruturas ou paredes do prédio, a fim de evitar a transmissão de ruídos, trepidações ou vibrações incômodas e prejudiciais às vizinhanças”.</p> <p>Caso venha a apresentar Solução alternativa coletiva de abastecimento de água por “Poço artesiano”, requerer por Outorga e apresentar Número do Processo de Cadastramento do poço junto a VISA local. Caso o abastecimento de água seja por Caminhão pipa, apresentar Licença de Funcionamento válida da empresa contratada.</p> <p>- Caso venha a oferecer Esgotamento Sanitário por Fossa Séptica com sumidouro, protocolar Projeto Aprovado por órgão competente.</p>				
<p>5. Projeto (Representação gráfica)</p>				
<p>5.1. Verificar Título, Natureza da construção, CNAE fiscal e Finalidade do estabelecimento, Razão social, CPF ou CNPJ, ART ou RRT, Quadro de áreas e Assinaturas. O desenho deverá contemplar Planta baixa, Cortes (no mínimo: longitudinal e transversal), Fachada principal, Planta de cobertura, Implantação e demais detalhamentos que forem necessário. Observar se há a declaração sobre: “A instalação, manutenção e limpeza periódica dos reservatórios de água deverão atender ao disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual 12.342/78.” Demais</p>				<p>RDC nº 50/02</p>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)**

<p>observações deverão ser apontadas, conforme legislações específicas, dependendo das atividades realizadas. O projeto deverá demonstrar todos os detalhes e fluxo das atividades, com representação de layout de todos os ambientes, instalações, iluminação e ventilação artificiais ou qualquer outro sistema de renovação de ar. Todas as cotas deverão estar indicadas, inclusive as áreas dos compartimentos, para que seja demonstrada a eficiência quanto ao uso dos espaços (dimensões mínimas) e também quanto a acessibilidade (NBR 9050 vigente). Área de serviço com DML, Depósito de gás / Central de gases medicinais</p> <p>Compressores (quando existirem) e Abrigo de resíduos (de todas as classes existentes e separadamente) deverão ser indicados em projeto.</p>				
<p>6.Roteiro de Inspeção Física</p> <p>O local deverá corresponder ao Projeto Aprovado em LTA. Caso haja adequações a serem realizadas, como Reforma interna ou Ampliação ainda não executadas, deverá ser protocolado cronograma de adequações em Processo de Licenciamento Sanitário.</p> <p>Os fluxos das atividades não deverão ser cruzados, de maneira com que não haja riscos de contaminação.</p>				
<p>6.1.Acabamento de pisos, paredes e/ou divisórias e tetos. Deverão ser lisos, laváveis, impermeáveis e resistentes e livres de rachaduras, frestas, infiltrações, mofo ou qualquer outro tipo sujidade.</p>				<p>RDC nº 50/02</p>
<p>6.2.Esquadrrias deverão ter acabamento que permita fácil higienização. Estas deverão contemplar área de iluminação e ventilação compatíveis com o ambiente iluminado/ventilado. Caso não seja, iluminação e ventilação artificiais deverão ser providenciadas, nos termos do Decreto Estadual 12.342/78 e Portaria CVS 10/17.</p>				<p>RDC nº 50/02</p>
<p>6.3.Cobertura estanque, que promova a proteção dos ambientes contra chuvas, ventos, insolação e intempéries.</p>				<p>RDC nº 50/02</p>
<p>6.4.Condições de Salubridade dos ambientes, com considerações sobre a iluminação e a ventilação naturais, isolamento térmico e acústico, ergonomia do mobiliário e para uso dos equipamentos, acesso aos Sanitários / Refeitório / Ambientes de trabalho por passagem coberta</p>				<p>Portaria SEPRT 1.066/19 - NR- 24</p>
<p>6.5.Instalações elétricas embutidas na parede ou em canaletas aparentes e protegidas, nunca expostas, sem riscos de choque elétrico.</p>				<p>RDC nº 50/02</p>
<p>6.6. Instalações hidráulicas embutidas, estanques e sem vazamentos. Garantia de Água potável para o consumo humano. Águas servidas e Águas pluviais deverão ser em redes distintas. Ralos deverão ser sifonados e com sistema escamoteável de fechamento ou com proteção em tela milimétrica.</p>				<p>RDC nº 50/02</p>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)**

6.7. Acessibilidade para pessoas com deficiência (PcD) aos Sanitários, circulações horizontais e verticais, mobiliários, ambientes de trabalho e espaços de uso público e deconvivência.				RDC nº 50/02
6.8. Caso haja siglas indicadas em projeto, conforme RDC 50/02, verificar se existem as instalações nos ambientes (como HF, HQ, FAM, FVC, FO, FN, EE, ED,...).				RDC nº 50/02
6.9. Se houver Depósito de gás, este deverá estar fora do ambiente de trabalho, em local ventilado e protegido.				RDC nº 50/02
6.10. Abrigo de resíduos protegido e ventilado, com proximidade de ralo e torneira para higienização.				RDC nº 222/18

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade